



Nova Russas



**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2023**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Lucas Carvalho Lima e Rejane de Lima Azevedo e, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública para julgamento das propostas, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2023**, cujo objeto versa sobre **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NA VIA LOCAL 17, LOTEAMENTO MIRANTE, NO BAIRRO UNIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE, OBJETO DA PROPOSTA Nº. 11372.6010001/22-003**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Continuando, a Presidente procede com o julgamento das propostas de preços das empresas que se encontram na disputa. Feito isso, e após relatório técnico emitido pelo engenheiro, o Sr. Antonio Jaime André da Silva (CREA-CE: 327481), as empresas listadas abaixo recomenda-se desclassificação: 06. NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 49.784.187/0001-50); 07. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60); 14. CONSTRUTORA AG LTDA (CNPJ: 34.326.829/0001-09) e 27. EMME ENGENHARIA – ME (CNPJ: 21.691.178/0001-04), por não assinarem as suas propostas de preços, conforme exigido no item 5.2.2 do edital. Já as empresas: 10. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41) e 32. F. J. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 11.049.189/0001-23), não apresentaram a composição de preços unitários, conforme exigido no item 5.2.6 do edital. Observou-se que as empresas abaixo atenderam o disposto no instrumento convocatório, inclusive, estando presentes todas as peças orçamentárias exigidas. Portanto constarão na lista classificatória que segue, podendo, portanto, inclusive virem a ser contratadas, nos termos da legislação vigente, as seguintes empresas:

ORDEM CLASS.	LICITANTE	PROPOSTA
1	<b>M5 CONSTRUTORA &amp; SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33)</b>	<b>R\$ 1.205.484,71</b>
2	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 34.631.462/0001-29)	R\$ 1.205.641,25
3	ROTEX ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.276.477/0001-28);	R\$ 1.212.729,16
4	JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 07.182.452/0001-80)	R\$ 1.213.090,72
5	WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.204.138/0001-39)	R\$ 1.214.993,44
6	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 12.044.788/0001-17)	R\$ 1.216.638,44
7	QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.355.146/0001-86)	R\$ 1.218.710,09
8	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01)	R\$ 1.219.198,15
9	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.932.123/0001-14)	R\$ 1.221.020,04
10	CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 22.575.652/0001-97)	R\$ 1.227.357,07

Após analisadas as propostas de preços, e obedecendo ao critério de menor preço global estabelecido no edital, é declarada vencedora a empresa **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33)**, tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 1.205.484,71 (um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)**. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I "b"** da Lei de Licitações, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em



✍



Nova Russas



ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas, Ceará, 04 de setembro de 2023.

**Ivina Guedes Bernardo de  
Aragão Martins  
Presidente da CPL**

**Rejane de Lima Azevedo  
Membro da CPL**

**Lucas Carvalho Lima -  
Membro da CPL**

